

14 de Junho de 1909



408  
16

CMP  
AG

R *Milly*

1<sup>o</sup> - Camara Municipal

Registrada  
sob o n. 3344  
19-6-909  
*Cartano*

Abaixo assignado declaro assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895 sobre segurança dos operarios pelo excesso do obra d'obra de cantaria, caixões, pintura interna, reboco e substituir a telha de titano assim como concertar a armazém de mesmo e meter argolles se preciso for, que vai ter lugar no prédio N. 34-36 do ruo do Bairrario Freixo do Sé do Bairro Oriental.

Mais declara que o começo do dito obra terá principio no dia 14 do corrente mes e que o prédio se pertence a para a competente licença



do 14 de Junho de 1909  
setimo da Curia

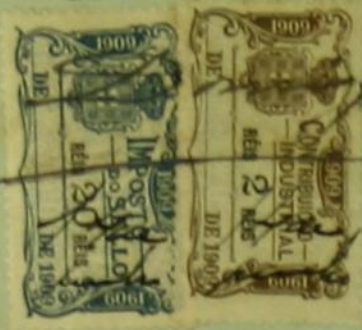
R.E.

REPARTIÇÃO  
Registo. 741  
14-6-909

Licença N. 449  
de 25 de Junho de 1909

941

Recorrido e insignias vras.  
Pacto, Hebe Junho de 1999.  
Ess. tu. 265



*[Handwritten signature]*

Registo { N.º 944  
Data 14-6-09

4091



Licença { N.º  
Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Consertar a armazém, substituir telha, assisar e pintar paredes*

Requerente: *Jose Pinto da Cunha*

Morada:

Situação da obra: *No. da Parochia n.º 24-36*

Responsavel: *Breg. (mar e sil.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *em termos de despoimento*

16-VI-09

Pelo Chefe de Repartição

*Amimio da Silva*

*Concedido*

17-VI-09

*Phue*



CMP.  
AG

410

AG

N.º 449

# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Jose Pinto da Cunha*

para que possa *no predio n.º 34-36 da rua da Binhaiva,*  
*proceder a lavagem da cantaria, caiação e pintura*  
*interna e externa - rebocar e substituir a telha do telhado,*  
*assim como para concertar a armacao do mesmo*  
*e metter argolas se necessario for, conforme o despacho*  
*de 17 do corrente exarado no respectivo requerimento.*

Porto e Paços do Concelho, 25 de Junho de 1909

*Car. Jose Mascarenhas*

Secretario, subscrevi.

*o Vice* PRESIDENTE.

*Car. Candido de Pinho*

ta emolumentos para a ca-  
sara, 500 reis.

*B. M. Cardoso*

Registada,

*Saiva*

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de  
reís conforme a gata n.º